Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento dos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.

Explicação da Ementa:

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Nº 254/2011, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), dispõe que a identificação precoce dos alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro, as políticas de desenvolvimento de suas potencialidades, bem como as entidades responsáveis pelo cadastramento e os mecanismos de acesso aos dados do cadastro serão definidos em regulamento.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 07/10/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Destino: À sanção

Último local: -

Último estado: 30/12/2015 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 254 de 2011

Requerimento nº 1413 de 2015

Despacho:

07/10/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Paulo Paim (encerrado em 24/11/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/02/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Arquivado.

Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011

TRAMITAÇÃO

04/02/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o Ofício SF nº 44, de 04/02/16, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 254/11, sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015 (fl. 35).

Ao Arquivo.

02/02/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anunciado o recebimento, da Senhora Presidenta da República, da Mensagem nº 603, de 2015, na origem, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015.
Será encaminhado um exemplar do autógrafo à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 423

12/01/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

07/01/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLSF, atendendo solicitação.

30/12/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 013.234 DE 2015.
DOU - 30/12/2015 PÁG. 00001.
Sancionada em 29/12/2015.

15/12/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado Ofício SF nº 1.907 de 15/12/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 226/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 26 a 28).

Anexado Ofício SF nº 1.908 de 15/12/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 29).

11/12/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 25).

09/12/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Discussão encerrada.
É lido e aprovado o Requerimento nº 1413, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a votação em globo do Substitutivo.

Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011

TRAMITAÇÃO

Aprovado, em globo, o Substitutivo.
Aprovada a redação final da matéria. (Parecer nº 1164, de 2015–CDIR, Relator Senador Vicentinho Alves)
À sanção.

Publicado no DSF Páginas 361-365

26/11/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 1º.12.2015.

Discussão, em turno único.

Matéria nã apreciada na sessão de 01.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 02.12.2015.

Matéria não apreciada no dia 02.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 03.12.2015.

Matéria não apreciada na sessão de 03.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 08.12.2015

Matéria não apreciada na sessão deliberativa de 08.12.2015, transferida para a sesão deliberativa de 09.12.2015.

25/11/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

24/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 1082, de 2015-CE, relator Senador Paulo Paim, favorável com alterações que apresenta.

Publicado no DSF Páginas 390-396

24/11/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Matéria separada do PLS nº 254, de 2011, que vai ao arquivo.

Juntada, às fls.17-20, texto aprovado no Senado e tramitação do PLS nº 254, de 2011.

Aguardando leitura de Parecer da CE.

24/11/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 68ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CE, nos seguintes termos: (i) favorável ao Substitutivo; (ii) contrário à redação dada ao art. 24 da Lei nº 9.394/96 inserida no art. 2º do SCD; (iii) pela substituição, na ementa, da expressão "-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" pela descrição ", que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"; e (iv) pela supressão da expressão "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" no caput do art. 2º do Substituitvo.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

20/11/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 68ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 24/11/2015.

16/11/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebidos às 9h25 o processado da matéria e o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto favorável ao Substitutivo; contrário à redação dada ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inserida no art. 2º do SCD; pela substituição, na ementa, da expressão "- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" pela descrição ",que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"; e pela supressão da expressão "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" no caput do art. 2º do SCD.

14/10/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Romário, designa Relator da matéria o Senador Paulo Paim.

08/10/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

07/10/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhada à publicação. (Matéria recebida da Câmara dos Deputados)
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no DSF Páginas 185-187

07/10/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

07/10/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 9 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 17/2015

Data: 07/10/2015

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento dos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.

Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/10/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação. (Matéria recebida da Câmara dos Deputados)
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Redação Final de Plenário -

Data: 07/10/2015

Autor: -

Local: PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação Legislativa: Este processo contém 9 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

Descrição/Ementa: Parecer nº 1164, de 2015-CDIR

Relatório Legislativo

Data: 16/11/2015

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebidos às 9h25 o processado da matéria e o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto favorável ao Substitutivo; contrário à redação dada ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inserida no art. 2º do SCD; pela substituição, na ementa, da expressão “- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” pela descrição “,que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”; e pela supressão da expressão “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” no caput do art. 2º do SCD.

Parecer

Data: 24/11/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 68ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CE, nos seguintes termos: (i) favorável ao Substitutivo; (ii) contrário à redação dada ao art. 24 da Lei nº 9.394/96 inserida no art. 2º do SCD; (iii) pela substituição, na ementa, da expressão "-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" pela descrição ", que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"; e (iv) pela supressão da expressão "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" no caput do art. 2º do Substituitvo.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Anexo

Data: 24/11/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 68ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CE, nos seguintes termos: (i) favorável ao Substitutivo; (ii) contrário à redação dada ao art. 24 da Lei nº 9.394/96 inserida no art. 2º do SCD; (iii) pela substituição, na ementa, da expressão "-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" pela descrição ", que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"; e (iv) pela supressão da expressão "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" no caput do art. 2º do Substituitvo.

Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011

DOCUMENTOS

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Lista de presença

Avulso de parecer

Data: 24/11/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 1082, de 2015-CE, relator Senador Paulo Paim, favorável com alterações que apresenta.

Descrição/Ementa: Parecer nº 1082, de 2015 - CE

Autógrafo - Emenda

Data: 15/12/2015

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado Ofício SF nº 1.907 de 15/12/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 226/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 26 a 28).

Anexado Ofício SF nº 1.908 de 15/12/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 29).